



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto nº 504 de 01 de julho de 2020** - Dispõe sobre o deferimento de pedido de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.
- **Decreto nº 505 de 01 de julho de 2020** - Dispõe sobre o deferimento de pedido de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.
- **Decreto nº 506 de 01 de julho de 2020** - Dispõe sobre o deferimento de pedido de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UEBE2UOYWAIQ2VH6IMKZBW

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 504 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre o deferimento de pedido de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DEFERIR** o pedido de desincompatibilização do servidor **WAGNER ANTONIO DA SILVA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 505 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre o deferimento de pedido de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DEFERIR** o pedido de desincompatibilização da servidora **SÉLIA ALVES SOARES**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 506 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

*Dispõe sobre o deferimento de pedido de desincompatibilização de servidor e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DEFERIR** o pedido de desincompatibilização da servidora **LILIANE REIS DA COSTA MOTA SOUZA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia**  
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**